



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024-SEMAFIPU/PMC

Processo Administrativo nº 045/2024-PMC  
Pregão Presencial nº 009/2024-PMC

O Município de Carolina, com sede à Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, doravante denominada Prefeitura Municipal de Carolina, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas abaixo qualificadas, doravante denominados **BENEFICIÁRIOS DA ATA**, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 009/2024-PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 045/2024-PMC, com fundamento na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 11.462/2023; aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA UM – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto **Serviços Mecânicos de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças e Acessórios Originais ou Genuínos para Veículos da Frota Própria**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Carolina, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

BENEFICIÁRIO DA ATA: AUTO PEÇAS E MECANICA NACIONAL LTDA			
CNPJ: 17.820.743/0001-00		FONE/FAX: (99) 3531-6728	
ENDEREÇO: Rod. BR 010, 1395 – Centro – Estreito/MA			
E-MAIL: autopecasemecanica.nacional@hotmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: TAILTON DE MIRANDA FIRMO			
CPF Nº: 632.391.083-72		RG Nº: 000022137094	
DADOS BANCÁRIOS:			
BANCO: Banco Bradesco	Agência: 1334-0	Operação:	Conta: 41387-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO-SEMUS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO	SETOR/DEPTO	UNIDADE
01	HILUX	FGX-9565	2012/13	SEMUS	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>	
PEÇAS E ACESSÓRIOS	20.000,00	13%		17.4000,00	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>	<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	50	138,00	6.900,00	
05	SPRINTER	PSU-5938	2017	SEMUS	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>	
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00	15%		21.250,00	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>	<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	60	135,00	8.100,00	
06	CITROEN JUMPER	PSU-3104	2015	SEMUS	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>	
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00	15%		21.250,00	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>	<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	60	135,00	8.100,00	

C



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

08	SAVEIRO	HPN-4916	2002	SEMUS	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>
PEÇAS E ACESSÓRIOS	18.000,00		14%		15.480,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>		<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	40	130,00		5.200,00
11	CG TITAN 125	HPL-7979	2002	SEMUS	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>
PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.500,00		14%		2.150,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>		<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	15	135,00		2.025,00
12	MOTO YAMAHA XTZ	0516	2007	SEMUS	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>
PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.500,00		15%		2.125,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>		<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	15	130,00		1.950,00
Valor Total de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra)					111.930,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>ANO</b>	<b>SETOR/DEPTO</b>	<b>UNIDADE</b>
13	ÔNIBUS	NWZ-4263	2011	SEMED	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00		13%		21.750,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>		<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00		9.450,00
17	MICRO ÔNIBUS	OXQ-0882	2014	SEMED	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>

G



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00		15%	21.250,00	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00	9.450,00	
18	MICRO ONIBUS	ROC-9B52	2021	SEMED	PEÇAS/SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS		
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00	13%	21.750,00		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00	9.450,00	
19	MICRO ONIBUS	ROC-9B59	2021	SEMED	PEÇAS/SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS		
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00	14%	21.500,00		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00	9.450,00	
20	MICRO ONIBUS	ROC-8J70	2021	SEMED	PEÇAS/SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS		
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00	14%	21.500,00		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00	9.450,00	
Valor Total de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra)				155.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SINFRA - MÁQUINAS PESADAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO	SETOR/DEPTO	UNIDADE
25	MOTONIVELADORA CASE MOD 845B	S/PLACA	2013/2014	SINFRA	PEÇAS/SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS		
PEÇAS E ACESSÓRIOS	40.000,00	14%	34.400,00		

5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	80	135,00	10.800,00	
26	TRATOR MASSEY FERGUSON	S/PLACA	2006	SINFRA	PEÇAS/SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	30.000,00		13%		26.100,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	75	155,00	11.625,00	
27	RETRO ESCAVADEIRA JCB MOD 3C	S/PLACA	2013/2014	SINFRA	PEÇAS/SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	40.000,00		14%		34.400,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	80	150,00	12.000,00	
Valor Total de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra)					129.325,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SINFRA - VEÍCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO	SETOR/DEPTO	UNIDADE
30	CAMINHÃO ATEGO MB 1719	PTY-9H73	2021	SINFRA	PEÇAS/SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	35.000,00		13%		30.450,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	90	135,00	12.150,00	
31	CAMINHÃO IVECO, 260 E 28 BASCULHAME, COR BRANCA	PSF-1246	2013/2014	SINFRA	PEÇAS/SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	35.000,00		13%		30.450,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	90	135,00	12.150,00	
32	CAMINHÃO VW 15 180, BASCULHAME, COR BRANCA	MWL-1184	2011	SINFRA	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>
PEÇAS E ACESSÓRIOS	35.000,00		15%		29.750,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>	<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	90	135,00	12.150,00	
Valor Total de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra)					127.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES					
41	TRATOR NEW HOLLAND	SEM PLACA		SEDES	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>
PEÇAS E ACESSÓRIOS	30.000,00		15%		25.500,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>	<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00	9.450,00	
42	TRATOR NEW HOLLAND	SEM PLACA		SEDES	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>
PEÇAS E ACESSÓRIOS	30.000,00		15%		25.500,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>	<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00	9.450,00	
43	HILLUX	NWV-5232		SEDES	PEÇAS/SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>
PEÇAS E ACESSÓRIOS	20.000,00		15%		17.000,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>	<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>	

5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	50	135,00	6.750,00
Valor Total de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra)				93.650,00
Valor Global de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra) R\$ 617.005,00 (Seiscentos de dezessete mil e cinco reais)				

BENEFICIÁRIO DA ATA: DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA		
CNPJ: 13.336.228/0001-07	FONE/FAX: (99) 99134-7349	
ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 1901, Entroncamento – Imperatriz. CEP 65.903-270.		
REPRESENTANTE LEGAL: Jonas Carlos de Sá		
CPF Nº: 076.166.073-90	RG Nº: 047089142013-7 SSP-MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	Agência: 0554-1	Conta: 95.411-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO-SEMUS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO	SETOR/DEPTO	UNIDADE
2	FIAT TORO	PSV-1145	2010/11	SEMUS	PEÇAS / SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>
PEÇAS E ACESSÓRIOS	20.000,00		13%		17.400,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>		<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	50	135,00		6.750,00
3	RENAULT MASTER	NWZ-2205	2010	SEMUS	PEÇAS / SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00		14%		21.500,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>		<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	60	135,00		8.100,00
4	HILUX	QWB-4084	2018	SEMUS	PEÇAS / SERVIÇOS

↳



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	20.000,00		14%		17.200,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM		VALOR DOS SERVIÇOS
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	50	135,00		6.750,00
7	TRITON	PTO-0857	2018	SEMUS	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	20.000,00		15%		17.000,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM		VALOR DOS SERVIÇOS
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	50	130,00		6.500,00
9	HILUX AMBULANCIA	PTT-7B20	2020	SEMUS	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00		13%		21.750,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM		VALOR DOS SERVIÇOS
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	60	138,00		8.280,00
10	CG TITAN 125	HPL-7923	2002	SEMUS	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	2.500,00		13%		2.175,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM		VALOR DOS SERVIÇOS
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	15	138,00		2.070,00
<b>Valor Total de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra)</b>					<b>135.475,00</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED					
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO	SETOR/DEPTO	UNIDADE
14	ÔNIBUS	NWZ-2815	2011	SEMED	PEÇAS / SERVIÇOS

5





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00		15%		21.250,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM		VALOR DOS SERVIÇOS
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00		9.450,00
15	ÔNIBUS	PSF-4365	2013	SEMED	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00		15%		21.250,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM		VALOR DOS SERVIÇOS
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00		9.450,00
16	MICRO ÔNIBUS	OJI-5437	2013	SEMED	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00		15%		21.250,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM		VALOR DOS SERVIÇOS
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00		9.450,00
21	MICRO ONIBUS	ROC-9B46	2021	SEMED	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00		13%		21.750,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM		VALOR DOS SERVIÇOS
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	140,00		9.800,00
22	MICRO ONIBUS/MARRUÁ		2024	SEMED	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00		15%		21.250,00

5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00	9.450,00	
23	MICRO ONIBUS/MARRUÁ		2024	SEMED	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00		15%		21.250,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00	9.450,00	
24	MICRO ONIBUS/MARRUÁ		2024	SEMED	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	25.000,00		14%		21.500,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00	9.450,00	
Valor Total de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra)					216.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SINFRA - MÁQUINAS PESADAS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO	SETOR/DEPTO	UNIDADE
28	CARREGADEIRA CASE W20B	S/PLACA	1988	SINFRA	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	45.000,00		15%		38.250,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	90	150,00	13.500,00	
29	MOTONIVELADORA XCMG 183	S/PLACA	2018	SINFRA	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS

5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

PEÇAS E ACESSÓRIOS	50.000,00		15%	42.500,00	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	90	135,00	12.150,00	
Valor Total de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra)				106.400,00	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SINFRA - VEÍCULOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO	SETOR/DEPTO	UNIDADE
33	VW KOMBI	JFO-9302	1987	SINFRA	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	17.000,00		15%		14.450,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	40	135,00	5.400,00	
34	TOYOTA BANDEIRANTE	HPF-2734	1992	SINFRA	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	20.000,00		15%		17.000,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	60	135,00	8.100,00	
35	Gol 1.0 G2 VERDE	HOW-0937	1997	SINFRA	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS
PEÇAS E ACESSÓRIOS	17.000,00		15%		14.450,00
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	40	135,00	5.400,00	
36	CAÇAMBA CHEVROLET D-60 AZUL	JTM-1132	1987	SINFRA	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)		VALOR DAS PEÇAS

5



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
PEÇAS E ACESSÓRIOS			15%	29.750,00	
35.000,00					
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	90	135,00	12.150,00	
37	CAÇAMBA MERCEDES BENZ 1513 TOCO			SINFRA	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS	
PEÇAS E ACESSÓRIOS	35.000,00		15%	29.750,00	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00	9.450,00	
Valor Total de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra)				145.900,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO	SETOR/DEPTO	UNIDADE
38	FIAT MOBI LIKE	PQS-4301	2012/13	SEDES	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS	
PEÇAS E ACESSÓRIOS	18.000,00		15%	15.300,00	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	50	135,00	6.750,00	
39	GRAND SIENA	ROF-7H93	-	SEDES	PEÇAS / SERVIÇOS
DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO		DESCONTO (%)	VALOR DAS PEÇAS	
PEÇAS E ACESSÓRIOS	18.000,00		15%	15.300,00	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR HORA/HOMEM	VALOR DOS SERVIÇOS	
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	40	135,00	5.400,00	
Valor Total de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra)				42.750,00	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	PLACA	ANO	SETOR/DEPTO	UNIDADE
40	TRATOR NEW HOLLAND	SEM PLACA		AGRICULTURA	PEÇAS / SERVIÇOS
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>		<b>DESCONTO (%)</b>		<b>VALOR DAS PEÇAS</b>
PEÇAS E ACESSÓRIOS	30.000,00		15%		25.500,00
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR HORA/HOMEM</b>		<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>
MECÂNICA EM GERAL (MÃO DE OBRA)	hora	70	135,00		9.450,00
Valor Total de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra)					<b>34.950,00</b>
Valor Geral de Peças e Acessórios e Mecânica em Geral (Mão de Obra) R\$ 681.475,00 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)					<b>681.475,00</b>

Valor Total de A + B = R\$ 1.298.480,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

DE SA AUTOPECAS  
LTDA:13336228000107

Assinado de forma digital por DE  
SA AUTOPECAS  
LTDA:13336228000107  
Dados: 2024.09.05 10:56:08 -03'00'

C



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**CLÁUSULA DOIS – DA VINCULAÇÃO**

2.1. A **Prefeitura Municipal de Carolina** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 045/2024-PMC** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **Pregão Presencial nº 009/2024-PMC**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA TRÊS – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- g) Decreto Federal nº 11.462/2023;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- j) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- k) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUATRO – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o Decreto Federal nº 11.462/2023.

**CLÁUSULA CINCO – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

5.1. O **BENEFICIÁRIO** obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender os serviços solicitados pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

5.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Carolina** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para os serviços, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Decreto Federal nº 11.462/2023.

**CLÁUSULA SEIS – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

6.1. As contratações com o **BENEFICIÁRIO** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Prefeitura Municipal de Carolina** por meio de **Contrato Administrativo e/ou outro meio**, respeitado o princípio da anualidade previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor da ARP para retirar a Nota de Empenho da Despesa e/ou assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.2.1. O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Carolina**.

6.3. É facultado à **Prefeitura Municipal de Carolina**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

6.3.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

6.3.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecido a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

6.3.3. A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa** e assinar a **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item 11.2, desta Ata.

6.4. Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representado por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

6.5. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

6.6. No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;

**CLÁUSULA SETE – DOS PROCESSOS DE COMPRAS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

7.1. Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

7.3. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor da ARP, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3.1. Competirá ao **Gestor da ARP** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

**CLÁUSULA OITO – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Carolina**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Carolina** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.4. Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Carolina** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NOVE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador** da **Prefeitura Municipal de Carolina**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

9.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Prefeitura Municipal de Carolina** fará o devido Apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DEZ – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o Decreto Federal nº 11.462/2023.

10.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o Decreto Federal nº 11.462/2023.

10.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Carolina**, conforme dispõe o Decreto Federal nº 11.462/2023.

10.1.3. As prestações de serviços adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata decorrente deste Pregão, conforme o Decreto Federal nº 11.462/2023.

10.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Decreto Federal nº 11.462/2023.

10.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o Decreto Federal nº 11.462/2023.

10.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

**CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES**

11.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

11.2. Conforme previsto no Edital, caso alguma licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho** ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de Serviço**, ficará sujeita às seguintes penalidades:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

a) **Impedimento** de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Carolina**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

b) **Multa** de **10% (dez por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

**11.3.** O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

a) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

**11.4.** Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) **Advertência**;

b) **Multa** compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

c) **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**11.5.** As sanções previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea 'b'.

**11.6.** Caberá ao **Gestor da ARP**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**11.7.** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**.

**11.8.** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

**11.9.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DOZE – DAS COMUNICAÇÕES**

**12.1.** Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## **CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO**

**13.1.** A **Prefeitura Municipal de Carolina** fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**CLÁUSULA CATORZE – DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Carolina**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

14.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Carolina/MA, **05 de setembro de 2024.**

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo  
Gestora da Ata de Registro de Preços



Documento assinado digitalmente  
**TAILTON DE MIRANDA FIRMO**  
Data: 05/09/2024 11:31:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**TAILTON DE MIRANDA FIRMO**  
Representante Legal da **AUTO PEÇAS E MECANICA NACIONAL LTDA**

**DE SA AUTOPECAS**  
LTDA:133362280001  
07

Assinado de forma digital por DE  
SA AUTOPECAS  
LTDA:13336228000107  
Dados: 2024.09.05 10:55:53 -03'00'

**JONAS CARLOS DE SÁ**  
Representante Legal da **DE SÁ AUTOPEÇAS LTDA**

J

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF: 028.170.603-07	CPF: 065.947.893-50